



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.340/2021

Concede Título Honorífico de Cidadania ao senhor Inácio Lopes da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao **Sr. INÁCIO LOPES DA SILVA**, pelos importantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atentando-se para as normas e medidas sanitárias de enfrentamento da covid-19.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 1º de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Filipe José)